



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 074 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Recanto dos Pássaros o logradouro público não-cadastrado conhecido como Rua 6425, localizado no bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria dos Vereadores Ervino Besson e João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio exarado pela Procuradoria da Casa, fl. 8, concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria. Nos mesmos termos, tal conclusão foi registrada pela Comissão de Constituição e Justiça, fl. 10.

É o relatório sucinto.

No âmbito desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em atendimento aos preceitos regimentais, consideramos que a Proposição tem mérito e atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Assim, opina esta Comissão pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de abril de 2008.


**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora**



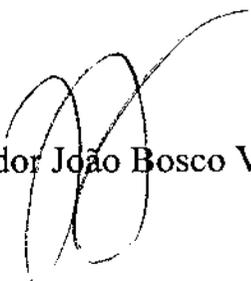
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

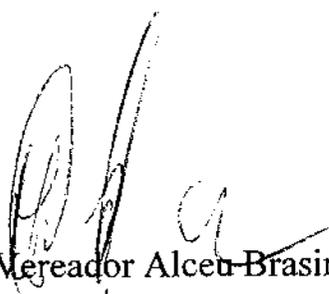
PROC. N° 9529/07
PLL N° 315/07
Fl. 02

PARECER N° 074 /08 – CUTHAB

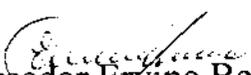
Aprovado pela Comissão em 15.04.08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador João Bosco Vaz


Vereador Alceu Brasinha

Vereador José Ismael Heinen


Vereador Ervino Besson